



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG

Secretaria de Governo

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviços com fornecimento de peças para realização de revisão veicular do veículo Pulse, placa QXW—4F18 da Polícia Militar de Minas Gerais , celebrado convenio entre o Município de Monte Carmelo-MG e a PMMG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículo em Garantia:** O respectivo veículo está em período de garantia, exigindo que suas revisões sejam feitas na concessionária FIAT, e por ser veículo recém lançado, a montadora ainda não compartilhou sua tecnologia no mercado público, tendo exclusividade em equipamentos de inspeção.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e quilometragem da realização da revisão do veículo.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação da revisão automotiva, visando atender às demandas urgentes do Convênio entre Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo ,Inovação e Turismo de Monte Carmelo-MG e a PMMG.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da revisao será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 1.265,91 placa QXW-4F18; Sendo R\$ 370,00 de Serviços e R\$ 895,91 em peças na Navelli Nacional Veículos Ltda, da cidade de Patrocinio-MG .

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá até a próxima revisão por quilometro rodado, dentro da cobertura do período em garantia

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 74, caput, inciso I, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo , Inovação e Turismo, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **João Carlos Miranda.**

Monte Carmelo, 29 de Abril de 2024.

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo - Gestor

JOÃO CARLOS MIRANDA

Fiscal da Contratação



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG
Secretaria de Governo


MARIA FRANCISCA FALEIROS RESENDE

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda